



## SUMÁRIO

Descrição

Página

ATO CONVOCATÓRIO LEGISLATIVO .....	1
COMISSÃO PROCESSANTE.....	2

### ATO CONVOCATÓRIO LEGISLATIVO

PARA A 05ª(QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DO BIÊNIO 2023/2024 A SER REALIZADA

ÀS 20/12/2023 - 09:15 DA MANHÃ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, amparadas no art. 146, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, **CONVOCA TODOS OS VEREADORES DESTES PODER LEGISLATIVO, BEM COMO FAZ PUBLICAR A PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023, ÀS 09H, NO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DA CIDADE DE MATA ROMA – MA:**

#### ITENS NO EXPEDIENTE DO DIA

- Leitura da Ata da 85ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2023
- Leitura da Ata da 04ª Sessão Extraordinária realizada aos 15 de dezembro de 2023
- Proposta de Emenda Nº 005/2023 ao Projeto de Lei Nº 008/2023 – LOA ao exercício 2023

[Autora – Vereadora Maria dos Remédios Martins da Silva]

Projeto de Emenda Nº 002/2023 ao Projeto de Lei Nº 008/2023 – LOA ao exercício 2024

[Autor – Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura]

- Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 008/2023 – LOA ao exercício 2024

[Autor – Vereador Francisco das Chagas Oliveira Alves]

- Proposta de Emenda Nº 004/2023 ao Projeto de Lei Nº 008/2023 – LOA ao exercício 2024

[Autor – Vereador Claumir Diniz Rego ]

- Projeto de Lei Nº 008/2023 – LOA ao exercício 2024

#### ORDEM DO DIA EXCLUSIVAS

- Projetos de Emendas ao Projeto de Lei Nº 008/2023 a ser deliberados em 02 turnos
- Projeto de Lei Nº 008/2023 – LOA ao exercício 2024 a ser deliberados em 02 turnos.

Mata Roma – MA, 19 de dezembro de 2023

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CAMARA DE MATA ROMA - MA  
2023/2024

Obs: Aos 15 de dezembro de 2023 ocorreu a 85ª Sessão Ordinária para deliberar ao Projeto de Lei Nº 008/2023 e respectivas emendas no qual não foram concluídos suas deliberações em plenário. Encerrando a presente 85ª Sessão Ordinária, tacitamente o presidente convocou e realizou a 04ª Sessão Extraordinária(15/12/23) para deliberar um requerimento de autoria do vereador Claumir, que requer PI legislativo referente aos ACE da Câmara e Projetos de Decretos Legislativos (02/23,03/23,04/23,05/23,06/23,07/23,08/23,09/23,10/23,11/23) que se trata sobre indicações de títulos de cidadão matarromense conforme Resolução Nº 004/2023, paralelo com respectivos Decretos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0065a32bf8133499bdaa3a92f087d6a734d0ba8c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Legislativos (03/23, 04/23,05/23,06/23,07/23,08/23,09/23,10/23,11/23,12/23,13/23, 14/23,15/23) no ensejo do mesmo assunto ao Títulos de Cidadão Matarromense.

## COMISSÃO PROCESSANTE

### INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

**Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA Email: camarademataroma@gmail.com**

Ata da 1ª (primeira) reunião da Comissão Processante, instituída pelo Decreto Legislativo nº 02/2023 e regulamentada pela Resolução nº 008/2023, realizada na data de 13 de dezembro de 2023, a partir das 9h00min.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três do ano do nosso Senhor Jesus Cristo, na SALA DAS COMISSÕES, Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário “Luis Pereira de Sousa”, situada a praça Juca Brandão, nº 56, a partir das 09h00min, **sob a presidência da vereadora MARIA MADALENA ALVES DA COSTA**, reuniram-se os componentes da Comissão Processante: Maria Madalena Alves da Costa (Presidente), Claumir Diniz Rego (Relator) e Javé Ferreira da Costa Lima (Membro). Verificado o quórum deliberativo, a Presidente abriu a reunião e comunicou a todos os membros da Comissão Processante que, na data de 08 (oito) de dezembro de 2023, recebeu o Ofício denº 52/2023, da lavra do atual Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, que lhe encaminhou os autos do processo, na sua integralidade, contendo 330 folhas, devidamente enumeradas, relativas à investigação realizada pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI (RESOLUÇÃO Nº 05/2023), incluindo o relatório final, na forma de denúncia, recebida e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal. Em ato contínuo, a Comissão deliberou pelo recebimento do relatório e respectivos documentos, na forma de denúncia, ao mesmo tempo determinou-se a NOTIFICAÇÃO do denunciado (BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE – PREFEITO DE MATA ROMA), com

a remessa de cópia da denúncia e de todos os documentos que a instruíram, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do art. 5º do Decreto-Lei 201/67, observado o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma/MA. Desde logo, ficou também resolvido que, na hipótese de estar ausente do Município o denunciado, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial e no Mural da Câmara Municipal, com intervalo de 3 (três) dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Também restou deliberado pela Comissão que decorrido o prazo de defesa, com ou sem manifestação do denunciado, a Comissão Processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou

arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário da Câmara Municipal para deliberação. Se a Câmara opinar pelo prosseguimento, a Presidente da Comissão designará a data do início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, que após lida e aprovada a presente ata, vai por todos os membros da Comissão assinada.

**Presidente:** Maria Madalena Alves da Costa

**Relator:** Claumir Diniz Rego

**Membro:** Javé Ferreira da Costa Lima

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0065a32bf8133499bdaa3a92f087d6a734d0ba8c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

